

Id:10EF34A529023DA3

**PREFEITURA DE
SANTA LUZ**
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

LEI Nº 274/2025

"Altera os Anexos II e III, concede reajuste salarial ao cargo de Motorista, da Lei Municipal nº 271/2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Luz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, ARQUEL ALVES PEREIRA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Os Anexos II e III da Lei Municipal nº 271/2025 passam a vigorar com a seguinte redação, substituindo integralmente os constantes na lei original:

ANEXO II - QUADRO DE FUNÇÕES E REMUNERAÇÕES

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
SECRETÁRIO (A)	LEI ESPECÍFICA	
CONTROLADORIA	LEI Nº 105/2006,	
	ARTIGO 6º, PARA GRAFO SEGUNDO DA REFERIDA LEI	
OUVIDORIA	CC01	R\$ 2.500,00
PRODURADORIA MUNICIPAL	ARTIGO 23º §6º,	4.000,00
	DA REFERIDA LEI	
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO	ARTIGO 9º, PARA GRAFO SEGUNDO DA REFERIDA LEI	
ASSESSOR(A)/ SUPERVISOR(A)	CC02	R\$ 2.500,00
COORDENADOR(A)/	CC03	R\$ 2.350,00
DIRETOR(A)		
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC04	R\$ 2.200,00
CHEFE DE SETOR/ FISCAL	CC05	R\$ 1.800,00
CHEFE DE DIVISÃO	CC06	SALÁRIO-MÍNIMO REAJUSTADO
		CONFORME O ÍNDICE FRACIONÁRIO,
		COM BASE NO INPC.

Art. 2º. Revoga o parágrafo segundo do artigo 8º da lei 271/2025.

Art. 3º. REAJUSTE DE SALÁRIOS DE MOTORISTAS POR CATEGORIA. (O reajuste salarial previsto nesta Lei será aplicado com base na função efetivamente exercida pelo servidor motorista, independentemente da categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que este possua).

CATEGORIA AB	R\$ 1.518,00
CATEGORIA D	R\$ 2.277,00
CATEGORIA D MOTORISTA DE ONIBUS ESCOLAR	R\$ 2.000,00
CATEGORIA D MOTORISTA SAMU	R\$ 2.307,20
CATEGORIA B MOTORISTA AMBULANCIA	R\$ 1.918,00
OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 2.277,00

ANEXO III - QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

SÍMBOLO	VALOR R\$
G-I	R\$ 1.000,00
G-II	R\$ 850,00
G-III	R\$ 650,00
G-IV	R\$ 550,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI

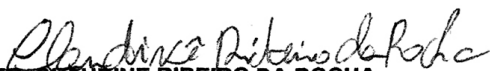
ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE SANTA LUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL

- MATÉRIA EM PAUTA: ALTERA OS ANEXOS II E III, E CONCEDE REAJUSTE SALARIAL (POR CATEGORIA) AO CARGO DE MOTORISTA, DA LEI MUNICIPAL Nº 271/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ.

PROJETO DE LEI Nº17/2025 DATA DA SESSÃO: 15/08/2025		PROCEDÊNCIA: PODE EXECUTIVO 15 ° SESSÃO EXTRAORDINARIA - 16ª LEGISLATURA			NUMERADA, APROVADA E REGISTRADA NO LIVRO ATAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.
VEREADORES	VOTOS			SITUAÇÃO: ☒ APROVADO ☐ APROVADO COM EMENDA ☐ REJEITADO	
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA	X				
KENNEDY DA SILVA RÊGO					
WALTER FERNANDES DA COSTA	X				
MARCIO GUEDES DO RÊGO	X				
JOSE JOAQUIM DE MIRANDA NETO	X				
JOAQUIM PIAUILINO DE A. FILHO					
ANDERSON RIBEIRO MARTINS					
JAMES RODRIGUES DA SILVA	X				
MAIRA SOUSA PINTO	X				
TOTAL DE VOTOS					


VER. CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VER. WALTER FERNANDES DA COSTA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL